

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO



Rua Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 8º andar - Edifício Jacarandá - Barueri/SP
contato@sou.capital | www.sou.capital

Operação **DEB 5ºE | 1ºS e 2ºS**
Cedente **Vários PF**

Emissora **SOU SECURITIZADORA S.A.**
Lastro **Precatório**

Data-base **agosto, 2026**

1. VISÃO GERAL DA EMISSÃO

Dados gerais da emissão, participantes e características das séries

Dados Gerais da Emissão

Emissão	5	Operação	Neo Precatório	Valor total	10.000.000,00	Agente fiduciário	N/A
Escriturador	LAQUS	Custodiante	LAQUS	Agência de rating	N/A	Coordenador líder	SOU SECURITIZADORA S.A.
Data de emissão	19/06/2026	Vencimento	10/07/2031	Indexador	CDI	Periodicidade	Mensal
Ambiente de Negociação	LAQUS	Liquidante	LAQUS	Distribuição	Privada		

Características das Séries

Série	Classe	Código IF	Código ISIN	Indexador	Pu de Emissão	Quantidade Emitida	Volume de Emissão
1	Sênior	LDEB02600031	-	CDI + 8.0000 % a.a.	1.000,00000000	9.500	R\$ 9.500.000,00
2	Subordinada	LDEB02600032	-	CDI + 0.0000 % a.a.	1.000,00000000	500	R\$ 500.000,00

2. POSIÇÃO NA DATA-BASE

Resumo patrimonial e posição das séries na data-base

Posição das Séries

Série	Classe	Qtd. integralizada	PU na data-base	Saldo Devedor na data-base	% alocação	Volume integralizado
1	Sênior	4.836	1.027,78795678	R\$ 4.970.382,56	94,98%	51%
2	Subordinada	258	1.017,48169259	R\$ 262.510,28	5,02%	52%

Caixa / Investimentos

Indicador	Valor
Caixa	R\$ 1.044.299,55
Investimentos	R\$ 151.353,26

3. DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Estrutura para acompanhar último pagamento das séries

Data de Pagamento		06/08/2026						
Série	PU Juros	PU Amortização	PU AMEX	Incorporação PU	Incorporação Total	Amortização Total	Pagamento Total	
1	19,44764778	-	-	19,44764778	R\$ 94.048,82	R\$ 0,00	R\$ 94.048,82	
2	12,21616760	-	-	12,21616760	R\$ 3.151,77	R\$ 0,00	R\$ 3.151,77	

Próxima data de Pagamento 04/09/2026

Ordem de Prioridade de Pagamentos

ReceíveisDireitos Creditórios	R\$ 0,00
(i) Despesas / Tarifas	R\$ 0,00
(ii) Fundo de Despesas	0,00
(iii) Encargos	R\$ 0,00
(iv) Remuneração da DEB Sênior	R\$ 0,00
(v) Amex DEB Sênior	R\$ 0,00
(vi) Resgate DEB Sênior	R\$ 0,00
(vii) Encargos DEB Sub	R\$ 0,00
(viii) Remuneração DEB Sub	R\$ 0,00
(ix) Amex DEB Sub	R\$ 0,00
(x) Resgate DEB Sub	R\$ 0,00
(xi) Prêmio DEB Sub	R\$ 0,00
Status	

4. FLUXOS E MOVIMENTAÇÕES

Recebimentos da carteira, movimentação financeira e pagamentos

Movimentação Financeira do Período

Evento	Valor
Recebimento mensal	R\$ 0,00
Despesas	-R\$ 181.555,21
Movimentação de fundos	-R\$ 50.000,00
Integralização	R\$ 4.168.204,48
Liberação	-R\$ 2.962.222,59

5. MONITORAMENTO FINANCEIRO

Fundos, cobertura e demais indicadores de enquadramento

Indicadores Monitorados

Indicador	Apurado	Valor Mínimo	Situação	Cláusula / referência
Fundo de Despesas	R\$ 151.353,26	R\$ 50.000,00	Em Conformidade	14.7.6

Observações

6. OBRIGAÇÕES DA OPERAÇÃO

Matriz de obrigações, periodicidade, cláusula e status

Obrigações Monitoradas

Responsável	Categoria	Obrigação	Periodicidade	Cláusula	Status
Securitizadora	Fechamento/Verificação	(i) no 1º primeiro Dia Útil de mês ("Data de Verificação") a Emissora deverá comunicar o Agente de Arrecadação e Cobrança, ao Escriturador e a Depositária ("Laqus") se existem recursos em montante excedente na Conta Centralizadora ("Recursos Excedentes"),	Mensal	7.1 (I)	Em conformidade
Securitizadora	Fechamento/Verificação	(ii) após o recebimento da comunicação, o Agente de Arrecadação e Cobrança terá até as 18h00 do 3º (terceiro) Dia Útil de cada mês para comunicar à Emissora se os Recursos Excedentes serão utilizados na Revolvência ou na amortização, sendo certo que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará, a destinação dos Recursos Excedente à amortização extraordinária das Debêntures Sênior, não cabendo qualquer oposição, questionamento ou deliberação;	Mensal	7.1 (II)	Em conformidade
Securitizadora	Fechamento/Verificação	(iii) a Emissora deverá realizar a amortização extraordinária das Debêntures Sênior até o 4º (quarto) Dia Útil do referido mês, sempre que os Recursos Excedentes não forem destinados à Revolvência; e (iv) para a Revolvência a Emissora seguirá as regras da cláusula 6.27 acima, sempre se comunicando com o Agente de Cobrança.	Mensal	7.1 (II)	Em conformidade
Securitizadora	Fechamento/Verificação	(14.7.7.) Caso o saldo do Fundo de Despesas atinja valor igual ou inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas"), os titulares das Debêntures Subordinadas Júnior ficam obrigados a recompor o Fundo de Despesas ao Valor Inicial do Fundo de Despesas, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de notificação pela Emissora neste sentido, mediante aporte de recursos próprios na Conta Centralizadora, em valor suficiente para restabelecer o montante integral do Fundo de Despesas.	Mensal	14.7.7.	Em conformidade

7. GARANTIAS DA OPERAÇÃO

Matriz de garantias, periodicidade, cláusula e status

Garantias Monitoradas

Responsável	Categoria	Obrigação	Periodicidade	Cláusula	Status

Comentários da Gestão

Campo reservado para o comentário mensal da Securitizadora, incluindo: principais movimentações do período; alterações na carteira; eventos de inadimplência/default; enquadramento de índices; obrigações atendidas/em monitoramento; eventos relevantes e eventuais desenquadramentos.